

CARTA-PROPOSTA

PEDRA BRANCA – CE, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/CP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE.

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024/CP cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA A RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE**, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo PREÇO GLOBAL de R\$ 4.439.646,51 (Quatro Milhões Novecentos e Seis Mil Oitocentos e Setenta Reais e Vinte Centavos).

Prazo de Início dos Serviços: **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar da emissão de ordem de Serviço.

Observações:

- Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas despesas necessária à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com:
- Materiais, equipamentos e mão – de – obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). **PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS**, Carteira de Identidade nº 99098103678, Órgão Expedidor SSPDC/CE e CPF nº 958.663.453-15, como representante legal desta empresa.

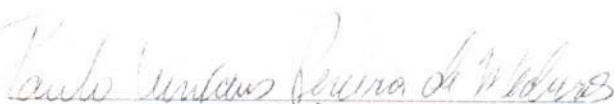
Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca-CE

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

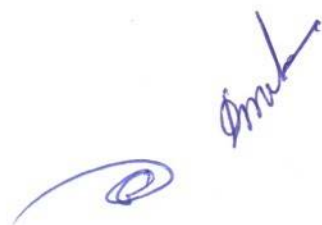
Atenciosamente,


MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
PAULO VINICIUS PEREIRA DE MEDEIROS
SÓCIO ADMINISTRADOR


TEÓFILO CESAR DE LACERDA
ENG. CIVIL
RNP 060754359-0

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710-0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Pedra Branca-CE

Teófilo Cesar de Lacerda
Engenheiro Civil
RNP - 060754359-0




PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.
LOCAL:	MARGENS DA CE-266
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$			PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	BDI	COM BDI	
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 1.522,90	R\$ 312,19	R\$ 1.835,09	R\$ 183.509,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA								
2.1.1	C0369	BARRACÃO ABERTO	SEINFRA	M2	40,00	R\$ 80,17	R\$ 16,43	R\$ 96,60	R\$ 3.864,00
2.1.2	C4992	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	4.312,00	R\$ 3,85	R\$ 0,79	R\$ 4,64	R\$ 20.007,68
2.1.3	C4993	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS	SEINFRA	KM	4.312,00	R\$ 3,85	R\$ 0,79	R\$ 4,64	R\$ 20.007,68
2.1.4	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	10,00	R\$ 98,84	R\$ 20,26	R\$ 119,10	R\$ 1.191,00
2.1.5	C4919	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	SEINFRA	M2	68.750,12	R\$ 0,16	R\$ 0,03	R\$ 0,19	R\$ 13.062,52
3	PISTA DE POUSO/DECOLAGEM								
3.1	PAVIMENTAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO								
3.1.1	C4236	RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m² (S/ TRANSP.)	SEINFRA	M3	7.226,90	R\$ 78,53	R\$ 16,10	R\$ 94,63	R\$ 683.881,55
3.1.2	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 30,00	SEINFRA	T	4.651,35	R\$ 28,32	R\$ 5,81	R\$ 34,13	R\$ 159.091,88
3.2	IMPRIMAÇÃO								
3.2.1	C3221	IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	36.134,49	R\$ 0,35	R\$ 0,07	R\$ 0,42	R\$ 15.176,49
3.2.2	I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30 - BDI = 11,15		T	46,97	R\$ 7.195,27	R\$ 802,27	R\$ 7.997,54	R\$ 375.644,45
3.2.3	I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y 0,43X +41,65) - BDI = 11,15		T	46,97	R\$ 231,00	R\$ 25,76	R\$ 256,76	R\$ 12.060,02
3.3	PINTURA DE LIGAÇÃO								
3.3.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	36.134,49	R\$ 0,22	R\$ 0,05	R\$ 0,27	R\$ 9.753,31
3.3.2	I2319	EMULSÃO-ASFÁLTICA RR 1C - BDI = 11,15		T	36,13	R\$ 3.233,08	R\$ 360,49	R\$ 3.593,57	R\$ 129.835,68

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.
LOCAL:	MARGENS DA CE-266
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.

DATA :	10/12/2024	BDI :	20,50%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES
Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%
Própria			

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	SEM BDI	BDI	COM BDI	VALOR UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
3.3.3	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,43X + 41,66) - BDI = 11,15		T	36,13	R\$ 231,00		R\$ 256,76		R\$ 9.276,74
3.4		MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE								R\$ 1.970.484,55
3.4.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	1.806,72	R\$ 161,61		R\$ 194,74		R\$ 351.840,65
3.4.2	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 11,15		T	254,75	R\$ 4.469,97		R\$ 4.968,37		R\$ 1.265.692,26
3.4.3	18425	DOPE - BDI = 11,15	SEINFRA	KG	1.273,74	R\$ 24,16		R\$ 26,85		R\$ 34.199,92
3.4.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) - DMT: 30,00	SEINFRA	T	1.783,23	R\$ 28,32		R\$ 34,13		R\$ 60.861,64
3.4.5	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00KM (Y= 0,95 + 0,99)		T	2.122,90	R\$ 1,95		R\$ 2,35		R\$ 4.988,82
3.4.6	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y= 0,79X + 2,97)		T	4.245,79	R\$ 35,45		R\$ 42,72		R\$ 181.380,15
3.4.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y= 0,79X + 2,97)		T	84,92	R\$ 14,70		R\$ 17,71		R\$ 1.503,93
3.4.8	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y= 0,37)		T	1,27	R\$ 150,92		R\$ 181,86		R\$ 230,96
3.4.9	10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,45X + 46,33) - BDI = 11,15		T	254,75	R\$ 246,46		R\$ 273,94		R\$ 69.786,22
4		PÁTIO DE ESTACIONAMENTO								R\$ 300.020,65
4.1		PINTURA DE LIGAÇÃO								R\$ 21.094,74
4.1.1	C3228	PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP)	SEINFRA	M2	5.115,00	R\$ 0,22		R\$ 0,27		R\$ 1.381,05
4.1.2	12319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR IC - BDI = 11,15		T	5,12	R\$ 3.233,08		R\$ 3.593,57		R\$ 18.399,08
4.1.3	10001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y= 0,43X + 41,66) - BDI = 11,15		T	5,12	R\$ 231,00		R\$ 256,76		R\$ 1.314,61
4.2		MISTURAS BETUMINOSAS À QUENTE								R\$ 278.925,91
4.2.1	C3155	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP)	SEINFRA	M3	255,75	R\$ 161,61		R\$ 33,13		R\$ 49.804,76
4.2.2	10798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - BDI = 11,15		T	36,06	R\$ 4.469,97		R\$ 4.968,37		R\$ 179.159,42
4.2.3	18425	DOPE - BDI = 11,15	SEINFRA	KG	180,30	R\$ 24,16		R\$ 26,85		R\$ 4.841,06

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE				DATA :	10/12/2024	BDI :	20,50%
DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PATIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE				FONTE	Emprego Local	VERSÃO	0,00%
LOCAL	MARGENS DA CE 216				FONTE	Emprego Local	VERSÃO	0,00%
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE							

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$
						SEM BDI	COM BDI	
4.2.4	C3144	TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km ($Y = 0,90X + 1,32$) - DMT 30,00	SEINFRA	T	252,43	R\$ 28,32	R\$ 5,81	R\$ 8.615,44
4.2.5	C3143	TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00 KM ($Y = 0,95X + 0,99$)		T	300,51	R\$ 1,95	R\$ 0,40	R\$ 706,20
4.2.6	C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA A QUENTE ($Y = 0,79X + 2,97$)		T	601,01	R\$ 35,45	R\$ 7,27	R\$ 25.675,15
4.2.7	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,37X$)		T	12,02	R\$ 14,70	R\$ 3,01	R\$ 2.287
4.2.8	C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,37X$)		T	0,18	R\$ 150,92	R\$ 30,94	R\$ 32,73
4.2.9	I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE ($Y = 0,45X + 46,33$) - BDI = 11,15		T	36,06	R\$ 246,46	R\$ 27,48	R\$ 9.878,28
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 517.348,67
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 3.389.521,53
						VALOR TOTAL:		R\$ 3.906.870,20

Medeiros Construções e Serviços LTDA

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Rua Celeste Maria de Jesus, 171

Bairro Chico Leandro, Sala 01

Pedra Branca-CE

Teófilo Cesar de Lacerda

Engenheiro Civil

RNP: 060754359-0



[Handwritten signature]

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA : 10/12/2024		
	DESCRÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE	VERSÃO	HORA
	LOCAL:	MARGENS DA CE-266	Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

858

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

1.1. CXXXX ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
CXXXX	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	1,00000000	R\$ 1.522,90	R\$ 1.522,90
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 1.522,90
VALOR:						R\$ 1.522,90

2.1.1. C0369 BARRACÃO ABERTO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0197	BARROTE DE 2"x2"	SEINFRA	M	0,63250000	R\$ 3,6400	R\$ 2,3023
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 5,8600	R\$ 0,6012
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	0,10260000	R\$ 2,4100	R\$ 0,2473
I2340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	SEINFRA	M	3,21000000	R\$ 0,9200	R\$ 2,9532
I2357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SEÇÃO	SEINFRA	UN	0,06840000	R\$ 5,9600	R\$ 0,4077
I2373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	SEINFRA	UN	0,10260000	R\$ 2,0600	R\$ 0,2114
I0198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	SEINFRA	M	1,70940000	R\$ 11,6800	R\$ 19,9658
I2408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAMENTE 708UN/KG)	SEINFRA	KG	0,10260000	R\$ 9,1000	R\$ 0,9337
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	SEINFRA	M2	0,10260000	R\$ 19,3600	R\$ 1,9863
I2440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 4MM (0.50 x 2.44M)	SEINFRA	UN	0,68380000	R\$ 13,2400	R\$ 9,0535
I2444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	SEINFRA	UN	0,20460000	R\$ 8,8600	R\$ 1,8128
TOTAL Material:						R\$ 40,4752

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,02570000	R\$ 14,2100	R\$ 14,5752
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,51280000	R\$ 14,2100	R\$ 7,2869
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,28210000	R\$ 10,7200	R\$ 13,7441
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 35,6062

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,01480000	R\$ 276,4400	R\$ 4,0913
TOTAL Serviço:						R\$ 4,0913
VALOR:						R\$ 80,17

2.1.2. C4992 MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 308,2700	R\$ 3,8534
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 3,8534
VALOR:						R\$ 3,85

2.1.3. C4993 DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAVALO MECÂNICO C/ PRANCHA DE 3 EIXOS (KM)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0716	CAVALO MECÂNICO C/PRANC. 3 EIXOS (CHP)	SEINFRA	H	0,01250000	R\$ 308,2700	R\$ 3,8534



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA : 10/12/2024	BDI : 25,00%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE Composições Próprias	VERSÃO PRÓPRIA
LOCAL:	MARGENS DA CE-266	HORA 0,00%	MES 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.		

859

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 3,8534
VALOR:	R\$ 3,85

2.1.4. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,6200	R\$ 21,0324
I1100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,8500	R\$ 16,8500
I1691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,5000	R\$ 38,2500
I1725 PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,4500	R\$ 1,2675
TOTAL Material:					R\$ 77,3999

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 10,7200	R\$ 21,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,4400

VALOR:	R\$ 98,84
--------	-----------

2.1.5. C4919 LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0779 TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00060000	R\$ 211,3000	R\$ 0,1268
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1268

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00300000	R\$ 10,7200	R\$ 0,0322
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0322

VALOR:	R\$ 0,16
--------	----------

3.1.1. C4236 RECICLAGEM DE BASE E REVESTIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA NA TAXA DE 129 Kg/m² (S/ TRANSP.) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,01175000	R\$ 60,5100	R\$ 0,7110
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,01325000	R\$ 160,6700	R\$ 2,1289
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,02325000	R\$ 82,6800	R\$ 1,9223
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,00175000	R\$ 188,7600	R\$ 0,3303
I0609 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,02150000	R\$ 68,7400	R\$ 1,4779
I0722 COMPAC. LISO VIBRAT. AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,00350000	R\$ 169,3500	R\$ 0,5927
I0624 ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 8,4100	R\$ 0,0000
I0738 ESPALHADOR DE AGREGADOS REBOC. (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 11,6900	R\$ 0,2923
I0642 MOTO NIVELADORA (CHI)	SEINFRA	H	0,02275000	R\$ 108,7700	R\$ 2,4745
I0756 MOTO NIVELADORA (CHP)	SEINFRA	H	0,00225000	R\$ 245,2600	R\$ 0,5518
I7421 RECICLADORA À FRIO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 423,4500	R\$ 0,0000
I7420 RECICLADORA À FRIO (CHP)	SEINFRA	H	0,02500000	R\$ 933,5400	R\$ 23,3385
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 33,8202

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA : 10/12/2024	BDI: 2,150%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTES Composições Próprias VERSÃO PRÓPRIA	HORA 0,00% MES 0,00%
LOCAL:	MARGENS DA CE-266		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.		

18417	DENTE DE CORTE P/ RECICLADORA	SEINFRA	UN	0,32000000	R\$ 28,6500	R\$ 9,1680
18416	PORTA DENTES P/ RECICLADORA	SEINFRA	UN	0,01600000	R\$ 192,5500	R\$ 3,0808
					TOTAL Material:	R\$ 12,2488

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 10,7200	R\$ 2,6800
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,6800

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3139	BRITA PRODUZIDA PARA BASES	SEINFRA	M3	0,46100000	R\$ 64,5900	R\$ 29,7760
					TOTAL Serviço:	R\$ 29,7760

VALOR:	R\$ 78,53
--------	-----------

3.1.2. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 58,8900	R\$ 0,0000
10688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,2100	R\$ 0,0000
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,0000

Geral		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
12896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
					TOTAL Geral:	R\$ 2,2208

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	R\$ 28,32

3.2.1. C3221 IMPRIMAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 91,2300	R\$ 0,0000
10694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00076923	R\$ 211,9700	R\$ 0,1631
10661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
10774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00153846	R\$ 34,6900	R\$ 0,0534
10667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 28,4500	R\$ 0,0092
10780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 80,7200	R\$ 0,0360
10672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032308	R\$ 9,0400	R\$ 0,0029
10785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00044615	R\$ 12,5800	R\$ 0,0056
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,2702

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00769231	R\$ 10,7200	R\$ 0,0825
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 0,0825

VALOR:	R\$ 0,35
--------	----------



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA: 10/12/2024	BDI: 20,50%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTES Composições Próprias VERSÃO PRÓPRIA	HORA 0,00% ME 0,00%
LOCAL:	MARGENS DA CE-266		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.		

3.2.2. I0809 ASFALTO DILUÍDO - CM 30 (T)						
Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0809	ASFALTO DILUÍDO - CM 30		T	1,00000000	R\$ 7.195,27	R\$ 7.195,27
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 7.195,27
VALOR:						R\$ 7.195,27

3.2.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y 0,43X +41,66) (T)						
Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y 0,43X +41,66)		T	1,00000000	R\$ 231,00	R\$ 231,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 231,00
VALOR:						R\$ 231,00

3.3.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 91,2300	R\$ 0,0000
I0694	CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 211,9700	R\$ 0,1160
I0661	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
I0774	TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6900	R\$ 0,0380
I0667	TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 28,4500	R\$ 0,0092
I0780	TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 80,7200	R\$ 0,0181
I0672	VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0400	R\$ 0,0029
I0785	VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5800	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,1870
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 10,7200	R\$ 0,0293
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 0,0293
VALOR:						R\$ 0,22

3.3.2. I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C (T)						
Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2319	EMULSÃO ASFÁLTICA RR 1C		T	1,00000000	R\$ 3.233,08	R\$ 3.233,08
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 3.233,08
VALOR:						R\$ 3.233,08

3.3.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,43X + 41,66) (T)						
Não cadastrado		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0001	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y=0,43X + 41,66)		T	1,00000000	R\$ 231,00	R\$ 231,00
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 231,00



MEDIEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
Rua: ...

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
862
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA: 10/12/2024	BDI: 100%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE Composições Próprias VERSÃO PRÓPRIA	HORA 0,00% MES 0,00%
LOCAL:	MARGENS DA CE-266		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.		

VALOR:	R\$ 231,00
--------	------------

3.4.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 60,5100	R\$ 2,4730
I0698	CAMINHÃO TANQUE 8.000 I (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 160,6700	R\$ 0,4191
I0607	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 82,6800	R\$ 1,1863
I0721	COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 188,7600	R\$ 5,4987
I0608	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 46,4700	R\$ 0,7274
I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 85,8700	R\$ 2,3894
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 105,9900	R\$ 1,4746
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 190,3900	R\$ 5,6289
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,7974

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,0800	R\$ 3,5200
TOTAL Material:						R\$ 3,5200

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 10,7200	R\$ 5,5930
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,5930

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 3,5100	R\$ 1,0811
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 6,6600	R\$ 2,0513
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 75,9600	R\$ 59,7046
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 66,5400	R\$ 69,8670
TOTAL Serviço:						R\$ 132,7040
VALOR:						R\$ 161,61

3.4.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70		T	1,00000000	R\$ 4,469,97	R\$ 4.469,97
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 4,469,97
VALOR:						R\$ 4,469,97

3.4.3. I8425 DOPE (KG)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8425	DOPE	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
TOTAL Material:						R\$ 24,1600
VALOR:						R\$ 24,16

3.4.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)						
---	--	--	--	--	--	--



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA : 10/12/2024	BDI : 20,50%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE Composições Próprias	VERSÃO PRÓPRIA
LOCAL:	MARGENS DA CE-266	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.	0,00%	0,00%

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

863

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 58,8900	R\$ 0,0000
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,2100	R\$ 0,0000
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,0000

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000	R\$ 1,3172
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000	R\$ 0,9036
TOTAL Geral:						R\$ 2,2208
FÓRMULA: $Y = 0,90X + 1,32$						
DMT:						R\$ 30,00
VALOR:						R\$ 28,32

3.4.5. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00KM ($Y = 0,95 + 0,99$) (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3143	TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00KM ($Y = 0,95 + 0,99$)		T	1,00000000	R\$ 1,95	R\$ 1,95
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 1,95
VALOR:						R\$ 1,95

3.4.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y = 0,79X + 2,97$) (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE ($Y = 0,79X + 2,97$)		T	1,00000000	R\$ 35,45	R\$ 35,45
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 35,45
VALOR:						R\$ 35,45

3.4.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,79X + 2,97$) (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,79X + 2,97$)		T	1,00000000	R\$ 14,70	R\$ 14,70
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 14,70
VALOR:						R\$ 14,70

3.4.8. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,37$) (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA ($Y = 0,37$)		T	1,00000000	R\$ 150,92	R\$ 150,92
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 150,92
VALOR:						R\$ 150,92

3.4.9. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE ($Y = 0,45X + 46,33$) (T)						
Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA : 10/12/2024	BDI: 20,00%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE: Composições Próprias	VERSÃO: PRÓPRIA
	LOCAL:	MARGENS DA CE-266	HORA: 0,00%	MES: 0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.			



10002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,45X + 46,33)	T	1,00000000	R\$ 246,46	R\$ 246,46
				TOTAL Não cadastrado:	R\$ 246,46
				VALOR:	R\$ 246,46

4.1.1. C3228 PINTURA DE LIGAÇÃO - EXECUÇÃO (S/TRANSP) (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0585 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 91,2300	R\$ 0,0000
I0694 CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE LIGANTE (CHP)	SEINFRA	H	0,00054705	R\$ 211,9700	R\$ 0,1160
I0661 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 23,6400	R\$ 0,0000
I0774 TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO (CHP)	SEINFRA	H	0,00109409	R\$ 34,6900	R\$ 0,0380
I0667 TRATOR DE PNEUS (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 28,4500	R\$ 0,0092
I0780 TRATOR DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 80,7200	R\$ 0,0181
I0672 VASSOURA MECÂNICA (CHI)	SEINFRA	H	0,00032276	R\$ 9,0400	R\$ 0,0029
I0785 VASSOURA MECÂNICA (CHP)	SEINFRA	H	0,00022429	R\$ 12,5800	R\$ 0,0028
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,1870

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,00273523	R\$ 10,7200	R\$ 0,0293
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,0293
VALOR:					R\$ 0,22

4.1.2. I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR IC (T)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2319 EMULSÃO ASFÁLTICA RR IC		T	1,00000000	R\$ 3.233,08	R\$ 3.233,08
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 3.233,08
VALOR:					R\$ 3.233,08

4.1.3. I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y= 0,43X + 41,66) (T)

Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0001 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À FRIO (Y= 0,43X + 41,66)		T	1,00000000	R\$ 231,00	R\$ 231,00
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 231,00
VALOR:					R\$ 231,00

4.2.1. C3155 CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (S/TRANSP) (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0590 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHI)	SEINFRA	H	0,04086957	R\$ 60,5100	R\$ 2,4730
I0698 CAMINHÃO TANQUE 8.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,00260870	R\$ 160,6700	R\$ 0,4191
I0607 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHI)	SEINFRA	H	0,01434783	R\$ 82,6800	R\$ 1,1863
I0721 COMPAC. DE PNEUS PRES. VAR. AUTOPR. (CHP)	SEINFRA	H	0,02913043	R\$ 188,7600	R\$ 5,4987
I0608 COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHI)	SEINFRA	H	0,01565217	R\$ 46,4700	R\$ 0,7274

[Handwritten signature]



ALMEIDA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Projeto e Execução de Obras de Infraestrutura

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA: 10/12/2024	BDI: 20,39%
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	FONTE Composições Próprias	VERSÃO PRÓPRIA
LOCAL:	MARGENS DA CE-266	HORA	0,00%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE.		0,00%

I0726	COMPACTADOR LISO TANDEM AUTOPROPELIDO (CHP)	SEINFRA	H	0,02782609	R\$ 85,8700	R\$ 2,3894
I0676	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHI)	SEINFRA	H	0,01391304	R\$ 105,9900	R\$ 1,4746
I0789	VIBRO ACABAD. DE MISTURA BETUM. (CHP)	SEINFRA	H	0,02956522	R\$ 190,3900	R\$ 5,6289
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 19,7974

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2570	FILLER (PO CALCÁREO)	SEINFRA	KG	44,00000000	R\$ 0,0800
TOTAL Material:					R\$ 3,5200

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,52173913	R\$ 10,7200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,5930

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 3,5100
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,30800000	R\$ 6,6600
C3252	BRITA PRODUZIDA PARA REVESTIMENTOS BETUMINOSOS	SEINFRA	M3	0,78600000	R\$ 75,9600
C3316	USINAGEM DE MISTURAS BETUMINOSAS A QUENTE	SEINFRA	M3	1,05000000	R\$ 66,5400
TOTAL Serviço:					R\$ 132,7040

VALOR:	R\$ 161,61
--------	------------

4.2.2. I0798 CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 (T)					
Não cadastrado	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0798	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	T	1,00000000	R\$ 4,469,97	R\$ 4,469,97
TOTAL Não cadastrado:					R\$ 4,469,97
VALOR:					R\$ 4,469,97

4.2.3. I8425 DOPE (KG)					
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8425	DOPE	SEINFRA	KG	1,00000000	R\$ 24,1600
TOTAL Material:					R\$ 24,1600
VALOR:					R\$ 24,16

4.2.4. C3144 TRANSPORTE LOCAL COM DMT ENTRE 4,01 Km E 30,00 Km (Y = 0,90X + 1,32) (T)					
Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0576	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 58,8900
I0688	CAMINHÃO BASCULANTE 12 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00000000	R\$ 157,2100
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,0000

Geral	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2897	CONSTANTE DO TRANSPORTE	SEINFRA	UN	1,31720000	R\$ 1,0000
I2896	TRANSPORTE	SEINFRA	TxKM	0,90360000	R\$ 1,0000
TOTAL Geral:					R\$ 2,2208

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE	DATA : 10/12/2024
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE	FONTE: Composições próprias VERSÃO: PRÓPRIA
	LOCAL:	MARGENS DA CE-286	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE	

FÓRMULA:	Y = 0,90X + 1,32
DMT:	R\$ 30,00
VALOR:	R\$ 28,32

4.2.5. C3143 TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00 KM (Y= 0,95X + 0,99) (T)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3143	TRANSPORTE LOCAL C/DMT ATÉ 4,00 KM (Y= 0,95X + 0,99)		T	1,00000000	R\$ 1,95	R\$ 1,95
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 1,95
VALOR:						R\$ 1,95

4.2.6. C3226 TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y= 0,79X + 2,97) (T)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3226	TRANSPORTE LOCAL DE MISTURA BETUMINOSA À QUENTE (Y= 0,79X + 2,97)		T	1,00000000	R\$ 35,45	R\$ 35,45
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 35,45
VALOR:						R\$ 35,45

4.2.7. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,37X) (T)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y=0,37X)		T	1,00000000	R\$ 14,70	R\$ 14,70
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 14,70
VALOR:						R\$ 14,70

4.2.8. C3311 TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y= 0,37X) (T)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3311	TRANSPORTE COMERCIAL EM RODOVIA PAVIMENTADA (Y= 0,37X)		T	1,00000000	R\$ 150,92	R\$ 150,92
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 150,92
VALOR:						R\$ 150,92

4.2.9. I0002 TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,45X + 46,33) (T)

Não cadastrado		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0002	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO À QUENTE (Y= 0,45X + 46,33)		T	1,00000000	R\$ 246,46	R\$ 246,46
TOTAL Não cadastrado:						R\$ 246,46
VALOR:						R\$ 246,46

Medeiros Construções e Serviços LTDA
 CNPJ: 07.615.710/0001-75
 Rua Celeste Maria de Jesus, 171
 Bairro Chico Leandro, Sala 01
 Petrópolis - CE

Teófilo César de Lacerda
 Engenheiro Civil
 RND: 060754359-0

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		DATA : 10/12/2024		BDI : 20,50%	
OBRA		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE		VERSÃO 0001/01	
DESCRIÇÃO:		EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.		FORTE Fornecedores Preços	
LOCAL		MARGENS DA CE-266		HORA 0,00%	
CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE		MES 0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	DIA 30	DIA 60	DIA 90	DIA 120	DIA 150	DIA 180	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 183.509,00	16,67 % R\$ 30.590,95	16,67 % R\$ 30.590,95	16,67 % R\$ 30.590,95	16,67 % R\$ 30.590,95	16,67 % R\$ 30.590,95	16,65 % R\$ 30.554,25	100,00 % R\$ 183.509,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 58.132,88	67,00 % R\$ 38.949,03					33,00 % R\$ 19.183,85	100,00 % R\$ 58.132,88
3	PISTA DE POUSO/DECOLAGEM	R\$ 3.365.207,67	16,67 % R\$ 560.980,12	16,67 % R\$ 560.980,12	16,67 % R\$ 560.980,12	16,67 % R\$ 560.980,12	16,67 % R\$ 560.980,12	16,65 % R\$ 560.307,07	100,00 % R\$ 3.365.207,67
4	PÁTIO DE ESTACIONAMENTO	R\$ 300.020,65			25,00 % R\$ 75.005,16	25,00 % R\$ 75.005,16	25,00 % R\$ 75.005,16	25,00 % R\$ 75.005,17	100,00 % R\$ 300.020,65
		R\$ 3.906.870,20	R\$ 630.520,10	R\$ 591.571,07	R\$ 666.576,23	R\$ 666.576,23	R\$ 666.576,23	R\$ 685.050,34	R\$ 3.906.870,20
			R\$ 630.520,10	R\$ 1.222.091,17	R\$ 1.888.667,40	R\$ 2.555.243,63	R\$ 3.221.819,86	R\$ 3.906.870,20	

Consultores e Serviços LTDA

deiros Construções & Serviços 710/0001-75

CNPJ: 07.615.710/0001-72
Município de Jesus. 171

Rua Celeste Maria de Jesus, 11
 São Paulo, SP, Brasil, 01208-000

Bairro Chico Leandro: 0
Bairro Chico Leandro: CE

pedra grande

Teófilo César de Lacerda
Engenheiro Civil
060754359-0

CNP - 060754355-0



		COMPOSIÇÃO DO BDI		
		OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.	DATA: 10/12/2024	
DESCRIÇÃO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE.				
LOCAL: MARGENS DA CE-266				
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE				

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,80%
DF	Despesas financeiras	1,02%
R	Riscos	0,50%
	TOTAL	5,32%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32%
L	Lucro	7,00%
	TOTAL	7,32%
I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,50%
	CPRB	0,00%
	TOTAL	6,15%

BDI = 20,50%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Medeiros Construções e Serviços LTDA
 CNPJ: 07.615.710/0001-75
 Rua Celeste Maria de Jesus, 171
 Bairro Chico Leandro, Sala 01
 Pedra Branca-CE

Leofilo Cesar de Lacerda
 Engenheiro Civil
 060754359-0

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS			
ORRA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE	DATA : 10/12/2024	
DESCRIÇÃO	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DA PISTA DE POUSO E PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AERÓDROMO DE TAMBORIL - CE	FONTE	VERSÃO
LOCAL	MARGENS DA CF-256	CONDIÇÃO	PROPRIA
CLIENTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL - CE		



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	TOTAL	48,36%	19,04%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,09%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,49%	0,37%
	TOTAL	18,29%	7,38%

A + B + C + D = 114,15% 71,31%

Medeiros Construções e Serviços LTDA
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua Celeste Maria de Jesus, 171
Bairro Chico Leandro, Sala 01
Petrópolis - RJ

Luís César de Lacerda
Engenheiro Civil
RNP: 060754359-0

APÓLICE DIGITAL



Junto SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **09/12/2024 9:06:27**

Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183287**

Proposta: **4952991**

Controle Interno (Código Controle): **041794915**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183287**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL

CPF/CNPJ: 07.705.817/0001-04 RUA GERMINIANO RODRIGUES DE FARIAS, S/N, BAIRRO SÃO PEDRO, TAMBORIL - CE

DADOS DO TOMADOR: MEDEIROS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA ME

CPF/CNPJ: 07.615.710/0001-75 R CELESTE MARIA DE JESUS 171 SL, SALA, CHICO LEANDRO - CEP: 63.630-000 - PEDRA BRANCA - CE

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200893-3 **SGA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704.0301, deficientes auditivos 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.

[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287
Proposta: 4952991
Controle Interno (Código Controle): 041794915
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 44.396,47	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 44.396,47	10/12/2024	10/04/2025
Multas e Penalidades	R\$ 44.396,47	10/12/2024	10/04/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 220,77
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 220,77

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	16/12/2024	23556150	R\$ 220,77

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

[Handwritten signatures]

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183287**
Proposta: **4952991**
Controle Interno (Código Controle): **041794915**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183287**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024/CP**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287
Proposta: 4952991
Controle Interno (Código Controle): 041794915
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;
- m) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287
Proposta: 4952991
Controle Interno (Código Controle): 041794915
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287

Proposta: 4952991

Controle Interno (Código Controle): 041794915

Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



junto
SEGUROS

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;

II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;

III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;

IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;

V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287

Proposta: 4952991

Controle Interno (Código Controle): 041794915

Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



junto
SEGUROS

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

APÓLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: 02-0775-1183287
Proposta: 4952991
Controle Interno (Código Controle): 041794915
Nº de Registro SUSEP: 054362024000207751183287



11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

APOLICE DIGITAL
[Handwritten signature]



Nº Apólice Seguro Garantia: **02-0775-1183287**
Proposta: **4952991**
Controle Interno (Código Controle): **041794915**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000207751183287**



V. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. Prejuízos: multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XIV. Seguro garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XV. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

APÓLICE DIGITAL